



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 557/2016

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- EXTINGUIR**, por falecimento, o vínculo empregatício da servidora pública municipal **RENATA SAMPAIO DE FREITAS PAES SOUZA**, matrícula nº 2318-3, admitida em 12 de março de 1990, para o cargo de Escriturário, com lotação na Secretaria da Saúde.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2016.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 28 de junho de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.